

### HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017032601, objeto do **Pregão Presencial nº 038/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante do ramo pertinente ao objeto licitatório: **CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 18.442.927/0001-47; visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 038/2018**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

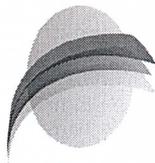
Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 23/02/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018002802, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 038/2018 de **30 de janeiro de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) no item: 01 cujo valor total foi de **R\$ 59.800,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos reais) – EMPRESA VENCEDORA: **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o n.º 18.442.927/0001-47**, por ofertar o menor preço no item 01, em condições e



PREFEITURA DE  
**CATALÃO**

Cidade que sonha e faz.

Secretaria Municipal de Saúde.

---

preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;

Cidade de Catalão - GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

**FERNANDO NETTO LORENZI.**

Secretário Municipal de Saúde.